

DECRETO Nº. 26.452, DE 09/07/2013

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL NA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação do Profissional abaixo descrito, referente ao processo seletivo simplificado PMA 001/2011, conforme Memorando/GAP - Nº 774/13:

MAT.	NOME	CARGO	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
19706	Meirielle Rocha Barreiros Santos	Nutricionista	01/08/2013	31/07/2014

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos